



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

Ao 10º dia do mês de março do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, situada à Praça Santa Rita, nº 192, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão de licitação designada pela Portaria nº 012/2024, para proceder à abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada pelos interessados no **credenciamento**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 010/2025.

Aberta a sessão, procedeu-se à verificação da documentação apresentada pelos seguintes requerentes:

1. MECÂNICA VILA NOVA LTDA-ME,

CPF/CNPJ: 04.167.901/0001-23

Data de Protocolo: 10/03/2025

Análise:

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que o(a) requerente:

☒ Atendeu a todos os requisitos do edital.

☐ Não atendeu aos seguintes requisitos: _____.

Resultado:

☒ CREDENCIADO(A)

☐ NÃO CREDENCIADO(A)

Justificativa (em caso de indeferimento):

2. RONALDINHO MOTOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.195.102/0001-75

Data de Protocolo: 17/03/2025

Análise:

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que o(a) requerente:

☒ Atendeu a todos os requisitos do edital.

☐ Não atendeu aos seguintes requisitos: _____.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

Resultado:

- ☒ CREDENCIADO(A)
☐ NÃO CREDENCIADO(A)

Justificativa (em caso de indeferimento):

3.ERNESTO LOPES DE LIMA-ME

CPF/CNPJ: 11.425.112/0001-00

Data de Protocolo: 13/03/2025

Análise:

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que o(a) requerente:

- ☒ Atendeu a todos os requisitos do edital.
☐ Não atendeu aos seguintes requisitos: _____.

Resultado:

- ☒ CREDENCIADO(A)
☐ NÃO CREDENCIADO(A)

Justificativa (em caso de indeferimento):

3. ALEXANDRE ALVES PEREIRA

CPF/CNPJ: 12.502.036/0001-52

Data de Protocolo: 06/08/2025

Análise:

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que o(a) requerente:

- ☒ Atendeu a todos os requisitos do edital.
☐ Não atendeu aos seguintes requisitos: _____.

Resultado:

- ☒ CREDENCIADO(A)
☐ NÃO CREDENCIADO(A)

Justificativa (em caso de indeferimento):



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

Concluída a análise dos documentos, foi deliberado que:

- Os requerentes que atenderam integralmente às exigências constantes no edital serão credenciados e incluídos no rol de credenciados habilitados para a prestação de Serviços de Atendimentos em Fisioterapia em Oficina de Psicomotricidade, em Miradouro/ MG.
- Os requerentes com documentação incompleta ou irregular terão seus pedidos indeferidos.
- Esta ata será publicada no sítio eletrônico oficial do Município de Miradouro (<http://www.miradouro.mg.gov.br>).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de licitação e, quando presente, por representante dos requerentes.

Miradouro-MG, 06 de agosto de 2025.

Alessandra Romualdo Mendes
Agente de Contratação